Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 268/2024
EM 14/05/24
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à toda equipe do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Itaberaba, pela celebração dos seus 22 anos de existência em nosso município, cujo evento comemorativo ocorreu no clube AABB, no último sábado, 11/5, contando com a participação de toda equipe que compõe o referido órgão.**

Durante esses 22 anos, o Caps tem desempenhado um papel fundamental no cuidado e na assistência às pessoas em sofrimento psíquico, promovendo a saúde mental e o bem-estar da população itaberabense.

Destacamos o excelente trabalho realizado pelo CAPS ao longo desses anos, oferecendo acolhimento, acompanhamento terapêutico e reinserção social aos usuários, sempre pautado na humanização do atendimento e no respeito à singularidade de cada indivíduo.

Através desta Moção, expressamos nossa sincera admiração e gratidão a toda equipe do referido órgão pelo compromisso e dedicação em proporcionar cuidado e suporte às pessoas em vulnerabilidade psicossocial. Que o trabalho desempenhado pelo CAPS continue a ser uma referência em nosso município e a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia à equipe do CAPS como um reconhecimento público do valor e da importância de seu trabalho para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"